

**ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - OBJETO: "Aquisição de máquinas e equipamentos para implantação do Centro de Artesanato no município de Lajeado Grande, com recursos oriundos do Processo SCC 00009565/2022".**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 28 de julho de 2022. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação as empresas **RUDIMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA e ADEMIR RIBEIRO MEI**. Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagraram-se vencedoras as empresas **RUDIMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA por um valor total de R\$63.270,00 e ADEMIR RIBEIRO MEI por um valor total de R\$46.770,00**. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pelas empresas vencedoras, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente **RUDIMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** apresentou todos os documentos previstos em edital, estando assim habilitada no certame e a empresa **ADEMIR RIBEIRO MEI** apresentou-se irregularidades nas certidões de débitos federal e FGTS, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis com possibilidade prorrogação para a regularização das mesmas. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Pregoeiro** – Clodoaldo Squina \_\_\_\_\_  
- Equipe de Apoio:  
- Odair Santin \_\_\_\_\_  
- Vanessa Freschi \_\_\_\_\_

**RUDIMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**

**ADEMIR RIBEIRO MEI**